

MOÇÃO

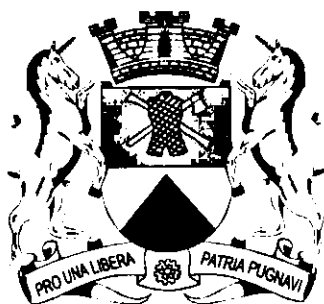
Nº 35/2014

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

**Autoria: DO EDIL IZÍDIO DE BRITO CORREIA**

**Assunto: manifesta REPÚDIO às autoridades policiais e políticas de Ferguson - EUA, pela violação dos direitos civis.**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 35/2014

Nº

## Moção de REPÚDIO AS AUTORIDADES POLICIAIS E POLÍTICAS DE FERGUSON, EUA PELA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS CIVIS.

CONSIDERANDO que os fatos que Ferguson, com 2/3 da população negra, protagoniza, repete a luta pelos direitos civis na década de 60 nos Estados Unidos, após a morte de um jovem pela polícia com seis tiros.

CONSIDERANDO que Michael Brown de 18 anos e desarmado, foi morto por policiais militares no último dia 9 em Ferguson (EUA). Tal fato desencadeou uma onda de protestos que levou o país a retomar a discussão sobre o racismo, violência policial e militarização das forças de segurança.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta REPÚDIO às autoridades policiais e políticas de Ferguson pela violação dos direitos civis.

Sendo aprovada a presente Moção enviada ao Secretário de Justiça dos Estados Unidos da América, Mr. Eric Holder.

S/S., 26 de Agosto de 2014.

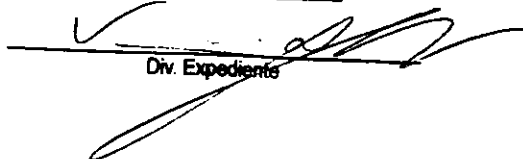
  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador

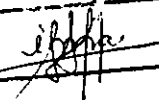
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-26-Ago-2014-13:43-138305-1/2



Recebido na Div. Expediente  
26 de agosto de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 28/08/14

  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA  
29/08/14  




# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 35/2014

Trata-se de Moção, de autoria do nobre Vereador Izídio de Brito Correia, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba "*Manifesta REPÚDIO às autoridades policiais e políticas de Ferguson - EUA, pela violação dos direitos civis*".

A proposição em tela está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à "*Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única*" (§ 3º do mesmo artigo).

A deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão que se realizar (art. 162, RIC).

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 28 de agosto de 2014.

Suellen Scura de Lima  
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a Moção nº 35/2014, de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia, que manifesta REPÚDIO às autoridades policiais e políticas de Ferguson - EUA, pela violação dos direitos civis.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 1º de setembro de 2014.

*[Handwritten signature]*  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Membro*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro*

*[Large handwritten signature]*



**DISCUSSÃO ÚNICA**

50.62/2014

APROVADO

REJEITADO

EM 07 / 10 / 2014

*[Handwritten signature]*

PRESIDENTE



05

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0865

Sorocaba, 8 de outubro de 2014.

À sua Excelência o Senhor  
ERIC HOLDER  
Secretário de Justiça dos Estados Unidos da América  
Embaixada dos Estados Unidos em Brasília

Assunto: "Moção n.º 35/2014"

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 35/2014, de autoria do *Edil Izídio de Brito Correia*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **REPÚDIO** às autoridades policiais e políticas de *Ferguson - EUA*, pela violação dos direitos civis.

Respeitosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES  
*Presidente*

Gsouza.

